



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **AUTORIZO** a essa Comissão, a formalizar o Processo Licitatório, visando a **contratação de serviços de arbitragem para atender às demandas de competições, eventos e atividades esportivas promovidas pela secretaria municipal de esporte e lazer do município de Campestre do Maranhão/MA.**

Campestre do Maranhão – MA, 11 de março de 2026.

Atenciosamente,

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário municipal de Planejamento
Portaria nº13



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos doze dias do mês de março do ano de 2026, **AUTUO** este processo administrativo que deu origem à presente Dispensa de Licitação nas condições abaixo, juntando os documentos a ela inerentes.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Campestre do Maranhão - MA.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para atender às demandas de competições, eventos e atividades esportivas promovidas pela secretaria municipal de esporte e lazer do município de Campestre do Maranhão/MA.

RESPONSÁVEL: Comissão Permanente de Licitações – CPL.

PRAZO: 12 meses.

ESTIMATIVA DO VALOR: Valor global máximo estimado para a contratação de **R\$ 65.389,70 (sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)**.

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

Conforme Lei Federal n.º Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso II culminado com o **DECRETO FEDERAL Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 017/2026.
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação.
- **Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração.

Campestre do Maranhão - MA, 12 de março de 2026.



BISMARCK FERNANDES DE ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº069